

## **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em práticas alternativas de saúde preconizadas pelo SUS.

**Item 01:** Contratação de empresa especializada em práticas de terapia holísticas individuais ou em grupos de constelação familiar auriculoterapia, psicoterapia e aromaterapia.

### **Dotação:**

09 – Secretaria da Saúde

01 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

**Prazo para Aquisição:** Imediata

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada em práticas de terapia holísticas individuais ou em grupos de constelação familiar auriculoterapia, psicoterapia e aromaterapia.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituado inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na área de prevenção de incêndios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do  
preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Ervall Grande-RS, 28 de junho de 2023.

**Rodrigo do Santos**

**Secretária de Saúde**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensade Licitação nº 0043/2023 - lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa empecializada em praticas alternativas de saúde preconizadas pelo SUS.

**Contratados: item 01-** Contratação de empresa empecializada em praticas de terapia holísticas individuais ou em grupos de constelação familiar auricoterapia, psicoterapia e aromaterapia.

**Contratada: HORUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ 27.913.172/0001-02, rua Ricardo Mattia, nº: 35, SEVERIANO DE ALMEIDA, Preço: R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) mensal, valor total da contratação R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Prazo para Aquisição:** Imediata

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa empecializada em praticas de terapia holísticas individuais ou em grupos de constelação familiar auricoterapia, psicoterapia e aromaterapia.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Ervál Grande-RS, 28de junho de 2023.

**SUZINEI SCHNEIDER**  
**Prefeito Municipal**